CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.° 009/2021 Em, 08 de novembro de 2021.

"ESTABELECE DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

Considerando a necessidade de se estabelecer a ordem do dia para a sessão ordinária;

Considerando que o prazo máximo para se publicar a ordem do dia no Portal de Transparência é com 48 horas de antecedência, forte no art. 98 do Regimento Interno desta Câmara, resolve expedir o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Fica determinado que a reunião das Comissões Temáticas Permanentes da Câmara Municipal deverão ser realizadas nas **sextas-feiras, entre 9h e 11h**, onde se analisarão os projetos e neles se aporá o parecer.

Art. 2.º. A presença será registrada em livro próprio.

Art. 3.º. A ausência injustificada na reunião implicará em desconto no subsídio do vereador, no importe de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por falta, a ser feito no mês subseqüente ao fato.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Vereador Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 08/11/2021
Ana Paula